



Administrador Judicial: Igor Machado

Recuperanda: Cleovan da Silva Ltda.

Processo N.º 8005462-67.2024.8.05.0154

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.	03
2. ANDAMENTO DO PROCESSO.	04
3. ANÁLISE FINANCEIRA	06
4. FRETES.....	10
5. NÍVEIS DE EMPREGO.....	13
6. ENCERRAMENTO.....	13

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DOS FEITOS CÍVEIS, COMERCIAIS E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES – BAHIA.

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRF, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea “c”, em que estabelece que é preciso “apresentar ao juízo, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, o senhor Igor Ribeiro Machado, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial de Cleovan da Silva Ltda, sob n. 8005462-67.2024.8.05.0154, vem, por meio do presente, apresentar seu Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda.

As informações aqui prestadas baseiam-se, sobretudo, em documentos contábeis, gerenciais e financeiros fornecidos pela Recuperanda, análise do processo de recuperação, objeções, impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos e, ainda, nos elementos técnicos apresentados pela devedora. A Recuperanda forneceu dados de **fechamentos contábeis até 30/11/2025**, os quais serão apresentados ao longo do presente relatório em forma de índices e análises. Entretanto, os mesmos não foram submetidos à revisão de auditoria independente.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em cumprimento da lei nº 11.101/2005, art. 22, II, em que se estabelece a necessidade de apresentação de relatórios mensais da Recuperanda ao Juízo, este Administrador Judicial apresenta o seu **RMA com data base de 30/11/2025**, realizando análise comparativa com períodos anteriores, assim como o andamento do processo de Recuperação Judicial de Cleovan da Silva Ltda, sob número 8005462-67.2024.8.05.0154.

O trabalho do AJ visa dar ao Juízo ciência sobre as operações relevantes efetuadas pela Recuperanda, através de procedimentos analíticos e diálogo com a administração dessa empresa e informações cedidas pela mesma.

Dessa forma, o objetivo deste relatório é informar Vossa Excelência sobre a situação financeira atual da Recuperanda, o andamento do processo de Recuperação Judicial, através das atualizações necessárias, assim como informações relevantes para suportar o processo em andamento.

O Administrador Judicial destaca que este RMA apresenta uma análise conjunta dos dados fornecidos pela recuperanda referentes até **30/11/2025**, visando economia e celeridade.

Apreciamos a oportunidade de assessorar Vossa Excelência nesse processo, e caso necessite de maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório ou outras informações adicionais, teremos prazer em estender nossos trabalhos.

2. ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que a finalidade deste relatório é informar à Vossa Excelência sobre a situação financeira atual da Recuperanda, o andamento do processo de Recuperação Judicial, assim como informações relevantes para suportar o processo em andamento, e que no curso desse processo judicial apresentaram-se diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, cabe a este Administrador Judicial apresentar um breve resumo dos **principais atos do processo até 30/11/2025**, a fim de auxiliar na compreensão dos envolvidos no processo aqui analisado, conforme se segue.

Em 20/09/2024, Cleovan da Silva requereu, através de **ID 465018612**, o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial no valor de R\$ 10.825.242,16.

Em 30/09/2024, no **ID 466302477**, nota-se a decisão do MM Juízo nomeando o Administrador Judicial, determinando, no ensejo, a elaboração do laudo de Constatação Prévia de Cleovan da Silva.

Através de **ID 417705438**, de 25/10/2024, o Administrador Judicial colacionou aos autos o relatório de Constatação Prévia, apontando, inclusive, a ausência de documentos necessários para cumprimento dos requisitos objetivos referente aos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005.

Em 07/11/2024, através do **ID 472729771**, a recuperanda complementa a documentação necessária para o processamento do pedido da Recuperação Judicial.

Em 11/11/2024, através de **ID 472619498**, ocorre decisão do MM Juízo deferindo o processamento da Recuperação Judicial.

Através de **ID 474300061**, de 19/11/2024, foi colacionado aos autos o Termo de Compromisso do Administrador Judicial.

Em 13/12/2024, através do **ID 478632650**, colacionou-se aos autos certidão referente a publicação de Edital informando sobre o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial da requerente.

Através dos **IDs 481337331 e 481337332**, datados de 10/01/2025, a Recuperanda juntou aos autos o Plano de Recuperação Judicial acompanhado do Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira.

Em 13/02/2025, o Administrador Judicial colacionou aos autos o Relatório da Fase Administrativa, conforme **ID 486023341**.

ID 488987075, de 19/02/2025, nota-se a decisão do MM Juízo em relação aos Embargos de Declaração opostos pelo Banco Volkswagen, não acolhendo o recurso supracitado.

Através do **ID 488408316**, de 26/03/2025, o Administrador Judicial colacionou aos autos o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de 12/2024.

Em 11/03/2025, através dos **ID`s 489972449 e 489989561**, ocorre a juntada de decisão do TJBA, não acolhendo os Agravos de Instrumentos interpostos pelos Banco Mercedes-Benz e Banco do Brasil, respectivamente, indeferindo os pedidos de efeito suspensivo reclamado pelos Agravantes.

Em 01/04/2025, através do **ID 493896389**, nota-se a certidão referente a publicação do Edital contendo a Relação de Credores Elaborada pelo Administrador Judicial, conforme constatado pelo ID 489989605.

Em 02/05/2025, através da **ID 498778652**, o Banco Bradesco alegou descontentamento dos credores com as condições apresentadas no PRJ, além de possíveis ilegalidades, solicitando a revisão do plano.

Em 16/06/2025, através do **ID 505542290**, o Administrador Judicial se manifestou acerca da dilação do Stay Period, cumprindo a intimação do MM Juízo.

Através do **ID 505542290**, em 07/06/2025, o Administrador Judicial publicou o RMA do primeiro trimestre de 2025.

Em 25/08/2025, conforme **ID 516278699**, o Administrador Judicial publicou o RMA do primeiro semestre de 2025.

Em 09/10/2025, por meio do **ID 524440125**, foi juntado aos autos ofício do 2º Grau comunicando a negativa de provimento ao Agravo de Instrumento interposto pelo agravante BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A.

Em 06/11/2025, conforme **ID 529234129**, o Administrador Judicial publicou o RMA referente ao período de 09/2025.

3. ANÁLISE FINANCEIRA

De acordo com os dados contábeis e financeiros apresentados, faz-se abaixo uma breve análise financeira da requerente até o mês de 11/2025.

Importa frisar que as informações aqui prestadas se baseiam, sobretudo, em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros fornecidos pela Recuperanda. Entretanto, estes não foram submetidos à revisão de auditoria independente.

No encerramento de junho de 2025, o **ativo circulante** somava R\$ 681 mil, sustentado principalmente pelo saldo de caixa de R\$ 665 mil. No 3º trimestre houve forte recuperação: o saldo alcançou R\$ 996 mil em setembro (+46,3%), graças ao incremento de fretes e à entrada de caixa (R\$ 962 mil). Até 30/11/2025 observa-se pequena redução para R\$ 944 mil (-5,3%), reflexo provável das despesas mais elevadas e de saídas de caixa. Ainda assim o caixa manteve nível confortável, com R\$ 910 mil. **Os estoques** passaram de R\$ 15,8 mil em junho para R\$ 33,8 mil em setembro, mantendo-se nesse patamar até novembro, indicando reforço de peças e insumos.

Balanco / Balancete Patrimonial	31/12/2023	31/12/2024	30/06/2025	30/09/2025	30/11/2025
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
ATIVO CIRCULANTE	30.600	769.026	681.331	996.037	943.650
Caixa e Aplicações	30.600	753.178	665.483	962.189	909.802
Clientes	0	0	0	-	-
Estoques	0	15.848	15.848	33.848	33.848
Adiantamentos	0	0	0	0	0
Outros ativos	0	0	0	0	0

No que se refere ao **ativo não circulante**, nota-se que este permaneceu estável durante todo o período, em torno de R\$ 2,5 milhões, representado basicamente pela frota de veículos (R\$ 9 milhões) e implementos (R\$ 2,3 milhões), menos a depreciação acumulada de R\$ 8,8 milhões. Não houve aquisição ou venda de ativos permanentes.

Balanco / Balancete Patrimonial	31/12/2023	31/12/2024	30/06/2025	30/09/2025	30/11/2025
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
ATIVO CIRCULANTE	30.600	769.026	681.331	996.037	943.650
Caixa e Aplicações	30.600	753.178	665.483	962.189	909.802
Clientes	0	0	0	-	-
Estoques	0	15.848	15.848	33.848	33.848
Adiantamentos	0	0	0	0	0
Outros ativos	0	0	0	0	0
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.566.217	2.530.653	2.530.653	2.530.652	2.530.652
Consórcios	0	0	0	0	0
Veículos	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000
Implementos Rodoviários	2.480.638	2.355.638	2.355.638	2.355.638	2.355.638
Edificações	0	0	0	0	0
Depreciação Acumulada	-7.914.421	-8.824.985	-8.824.985	-8.824.986	-8.824.986
ATIVO PERM./IMOB.	0	0	0	-	-
ATIVO TOTAL	3.596.817	3.299.679	3.211.984	3.526.689	3.474.302

Com relação às contas de **Passivo**, percebe-se que o **passivo de curto prazo** totalizava R\$ 1,5 milhão em junho, caindo para R\$ 1,4 milhão em setembro (-8,1%) e mantendo-se praticamente estável até novembro. A variação decorre sobretudo da quitação integral dos Fornecedores, cujo saldo de R\$ 304,6 mil em junho foi zerado.

Em contrapartida, as Obrigações Tributárias cresceram de R\$ 819,7 mil para R\$ 999,5 mil (alta de 22%), evidenciando que a empresa continua financiando parte de seu capital de giro através de tributos a recolher.

As Obrigações Trabalhistas oscilaram levemente, de R\$ 28,5 mil (junho) para R\$ 28,9 mil (setembro) e R\$ 29,0 mil (novembro), refletindo encargos e provisões de férias. As Outras Obrigações reduziram de R\$ 2,9

mil para R\$ 1,5 mil.

Balanço / Balancete Patrimonial	31/12/2023	31/12/2024	30/06/2025	30/09/2025	30/11/2025
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
PASSIVO CIRCULANTE	999.300	1.149.705	1.543.604	1.417.785	1.417.896
Fornecedores	0	0	304.647	-	-
Empréstimos e Financiamentos	484.800	387.840	387.840	387.840	387.840
Obrigações Trabalhistas e Sociais	0	31.796	28.526	28.903	29.014
Obrigações Tributárias	513.400	727.269	819.673	999.524	999.524
Outras obrigações	1.100	2.800	2.918	1.518	1.518
Obrigações com sócios	0	0	0	0	0

Em relação ao **passivo não circulante**, constata-se que o mesmo permaneceu inalterado em R\$ 2,003 milhões durante todo o período, composto integralmente por empréstimos e financiamentos sujeitos aos termos da recuperação judicial. Não houve novos financiamentos nem amortizações relevantes.

Ponto que merece destaque, mais uma vez, se refere a divergência existente entre o passivo declarado na Recuperação Judicial (R\$ 10.825.242), e os números contábeis apresentados referentes a somatória das subcontas de “Empréstimos e Financiamentos” de curto e longo prazo, que perfazem R\$ 2.391.136, gerando uma diferença contábil de R\$ 8.433.382. Segundo nota explicativa da recuperanda:

“A diferença existe devido a contratos diversos que estavam sob análises de juros abusivos e contratos que foram atualizados pelos bancos credores decorrentes do atraso dos pagamentos de parcelas.

Dentro desse contexto de diferença, os impostos também sofreram considerados ajustes de juros e correção monetária.

Nos lançamentos contábeis de encerramento do balanço do exercício 2025, serão lançados os valores de ajustes e correções de acréscimos (multas e demais valores) no passivo da empresa.”

Diante disso, esta Administração Judicial acompanhará o referido lançamento nos próximos RMAs, a fim de verificar se os ajustes informados serão efetivamente registrados na contabilidade da Recuperanda.

O Patrimônio Líquido apresentava saldo negativo de R\$ 335 mil em junho. Graças ao lucro apurado no 3º trimestre, o saldo virou positivo, alcançando R\$ 105 mil em setembro e permanecendo nesse nível até novembro. O grupo Lucros ou Prejuízos Acumulados acompanhou esse movimento, saindo de -R\$ 375 mil em junho para R\$ 65 mil positivos a partir de setembro. O capital social continua em R\$ 40 mil.

No balanço patrimonial, o item Lucro Líquido do Exercício registra R\$ 476 mil em setembro e novembro, pois esse valor foi incorporado ao patrimônio líquido após o fechamento do 3º trimestre. Contudo, o DRE até novembro evidencia que, somados os resultados de outubro e novembro, esse lucro foi revertido parcialmente, **resultando em um prejuízo acumulado de R\$ 93,5 mil até 30/11/2025.**

Balanço / Balancete Patrimonial	31/12/2023	31/12/2024	30/06/2025	30/09/2025	30/11/2025
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
PASSIVO CIRCULANTE	999.300	1.149.705	1.543.604	1.417.785	1.417.896
Fornecedores	0	0	304.647	-	-
Empréstimos e Financiamentos	484.800	387.840	387.840	387.840	387.840
Obrigações Trabalhistas e Sociais	0	31.796	28.526	28.903	29.014
Obrigações Tributárias	513.400	727.269	819.673	999.524	999.524
Outras obrigações	1.100	2.800	2.918	1.518	1.518
Obrigações com sócios	0	0	0	0	0
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.594.400	2.003.520	2.003.521	2.003.521	2.003.521
Empréstimos e Financiamentos	2.594.400	2.003.520	2.003.521	2.003.521	2.003.521
PATR. LÍQUIDO	-82.622	146.451	-335.141	105.384	105.384
Cap. Social	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-122.622	106.451	-375.141	65.384	65.384
Lucros Acumulados	2.087.582	4.020.859	4.057.330	4.497.857	4.497.857
Lucros Exercícios Anteriores	2.087.582	2.087.582	4.020.861	4.020.861	4.020.861
Lucro Líquido do Exercício	0	1.933.277	36.469	476.996	476.996
Prejuízos Acumulados	-2.210.204	-3.914.408	-4.432.472	-4.432.472	-4.432.472
Prejuízos Exercícios Anteriores	-1.776.040	-2.210.204	-3.914.408	-3.914.408	-3.914.408
Prejuízo do Exercício	-434.164	-1.704.204	-518.064	-518.064	-518.064
PASSIVO TOTAL	3.511.078	3.299.676	3.211.984	3.526.690	3.526.801

Acerca do **Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE)**, observa-se que a empresa faturou R\$ 3,3 milhões no primeiro semestre. Com a retomada dos fretes no 3º trimestre, a receita acumulada saltou para R\$ 9,4 milhões em setembro (+178%) e chegou a R\$ 11,1 milhões em novembro, refletindo o forte aumento da demanda.

Os Custos dos Serviços Prestados acompanharam a expansão da receita. O total de serviços prestados saltou de -R\$ 3,6 milhões em junho para -R\$ 9 milhões em setembro e -R\$ 10,8 milhões em novembro.

Neste sentido, os gastos com prestadores de serviço, compras de materiais, combustíveis e manutenção de frota ampliaram-se significativamente, fazendo com que a margem bruta, que chegou a R\$ 346 mil em setembro, recuasse para R\$ 297 mil em novembro.

As despesas administrativas e financeiras permaneceram controladas, mas o lucro operacional antes do IR caiu de R\$ 333 mil para R\$ 280 mil, e as provisões tributárias continuaram em torno de R\$ 272 mil. Com isso,

o prejuízo líquido acumulado até setembro (-R\$ 41 mil) voltou a se aprofundar no último trimestre, ainda que em curso, atingindo cerca de R\$ 93 mil negativos até novembro, revelando que o desempenho positivo do terceiro trimestre ainda não foi suficiente para compensar as perdas registradas no início do ano.

Em síntese, a empresa fechou novembro de 2025 com liquidez reforçada e patrimônio líquido positivo. Entretanto, a combinação de receitas em alta com custos crescentes e o acúmulo de tributos a recolher resultou em nova perda, sinalizando a necessidade de controle mais rigoroso das despesas operacionais e regularização das obrigações fiscais para sustentar a retomada.

Demonstração de Resultado do Exercício	31/12/2023	31/12/2024	30/06/2025	30/09/2025	30/11/2025
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
RECEITA OPER. LÍQUIDA	5.717.401	4.939.341	3.387.477	9.423.837	11.108.806
(-) Custo Serv. Prestados (CSP)	-4.578.087	-3.088.936	-3.666.628	- 9.077.185	- 10.811.615
(-) Compras de Material / Serv. Terc.	0	-1.228.232	-304.647	- 481.086	- 715.176
(-) Gastos Gerais de Prestadores de Serviço	-4.232.233	-1.188.167	-3.259.857	- 8.482.008	- 10.688
(-) Combustíveis e Insumos	-1.417.966	-125.602	-3.093.069	- 7.468.836	- 8.879.770
(-) Depreciação e Amortização	-2.096.127	-1.035.564	0	-	-
(-) Manutenção de Frota / IPVA	-718.140	-27.001	-166.788	- 1.013.173	- 1.038.128
(-) Custos Trabalhistas	-345.854	-672.537	-102.124	- 114.091	- 123.497
MARGEM BRUTA	1.139.314	1.850.405	-279.151	346.652	297.190
(-) Despesas Administrativas	-14.300	-18.200	-9.108	- 13.662	- 16.698
(+) Outras Receitas Operacionais	0	125.000	0	-	-
LUCRO OP ANTES RES FINANC	1.125.014	1.957.205	-288.259	332.990	280.492
(-) Desp.Financeiras	-1.404.497	-1.500.000	-101.000	- 101.804	- 101.804
Receitas Financeiras	0	0	0	-	-
LUCRO / PREJUÍZO ANTES DO IRPJ	-279.483	457.205	-389.259	231.186	178.688
(-) IR e Contr.Social / Provisões	-154.249	-128.131	-92.334	- 272.254	- 272.254
LUCRO LÍQUIDO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-433.732	329.074	-481.593	41.068	93.566

4. FRETES

Conforme já destacado nos relatórios anteriores, as operações da empresa Cleovan da Silva Ltda. demonstram forte dependência da atividade de transporte rodoviário de cargas, sendo os fretes a principal fonte de geração de receita operacional. Ao consolidar os dados do período de janeiro a novembro de 2025, observa-se um comportamento heterogêneo ao longo dos meses, com retração pontual no meio do ano, seguida de retomada relevante a partir do terceiro trimestre, ainda que persistam ajustes de natureza contábil relacionados à competência da receita.

No primeiro semestre de 2025, a empresa realizou 304 fretes, com destaque para os meses de março e abril (73 fretes cada), mantendo volume operacional relativamente regular. Todavia, em junho, houve retração significativa, com apenas 19 fretes realizados, conforme já apontado em relatórios anteriores como ponto de atenção.

No terceiro trimestre, verifica-se elevação expressiva tanto na quantidade quanto no valor dos fretes. Contudo, permanece relevante destacar que parte das viagens realizadas no mês de julho tiveram seus respectivos Conhecimentos de Transporte Eletrônicos (CT-es) emitidos apenas em agosto, o que provocou mistura entre os dados operacionais e os registros fiscais desses dois meses. Tal descompasso dificulta uma leitura absolutamente precisa por competência, mas não afasta a constatação de intensificação da atividade operacional no período.

Em julho, foram registrados apenas 6 fretes, porém com peso médio elevado (268,45 toneladas) e valor médio por contrato de R\$ 50.490, totalizando R\$ 302.940. Esse volume mostra-se subdimensionado sob o ponto de vista operacional, justamente em razão do atraso na emissão dos CT-es.

Em agosto, houve salto expressivo, com 272 fretes registrados, peso médio de 50 toneladas e valor total de contratos de R\$ 2.001.509. Parte relevante desse montante corresponde a fretes que, embora executados em meses anteriores, tiveram faturamento formalizado no mês de agosto, conforme explanado anteriormente.

Em setembro, a atividade manteve-se aquecida, com 75 fretes realizados, peso médio de 75 toneladas e contratos médios de R\$ 18.036, totalizando R\$ 1.352.683 em receitas brutas.

No último bimestre analisado, observa-se certa acomodação do volume operacional. Em outubro, foram realizados 66 fretes, com valor total de R\$ 1.116.786, mantendo patamar relevante de faturamento. Já em novembro, houve redução para 25 fretes, com peso médio mais elevado (122 toneladas) e valor médio por contrato de R\$ 21.796, resultando em R\$ 544.911 em contratos, o que indica seletividade maior das operações e possível ajuste de rota no encerramento do exercício.

Considerando o somatório de julho a setembro, o terceiro trimestre registrou R\$ 3.657.133 em valor bruto de fretes contratados, frente aos R\$ 5.120.851 acumulados entre janeiro e junho, evidenciando recuperação consistente da atividade após o desaquecimento observado em maio e junho. Já ao incluir os meses de outubro e novembro, nota-se manutenção de faturamento relevante, ainda que com redução do volume de fretes, sugerindo ajustes estratégicos na operação.

A retomada observada a partir do segundo semestre indica que a Recuperanda conseguiu reativar sua capacidade operacional. Contudo, a inconsistência nos registros fiscais, especialmente entre julho e agosto, reforça a necessidade de adoção de critérios mais rigorosos de reconhecimento de receitas por competência, a fim de evitar distorções nas demonstrações contábeis e financeiras.

Merece ainda destaque o valor médio dos contratos dos meses de janeiro e julho, significativamente superior à média dos demais períodos. Tal comportamento decorreu da unificação de viagens distintas em contratos únicos, envolvendo o mesmo remetente, local de carregamento e produto, prática permitida pela legislação e adotada com o objetivo de simplificar o operacional e reduzir custos administrativos.

Por fim, ressalta-se que, de acordo com o relatório consolidado de fretes, o faturamento acumulado da Recuperanda deveria perfazer aproximadamente R\$ 10.429 mil. Esse valor diverge da Receita Operacional Líquida apresentada no DRE, que totaliza R\$ 11.108 mil, indicando um excesso contábil de R\$ 679 mil frente aos contratos efetivamente registrados no relatório operacional. Tal diferença sinaliza que parte de contratos antigos — possivelmente dos meses iniciais de 2025 — continuou sendo faturada de forma tardia, embora os dados mais recentes indiquem processo gradual de regularização.

Meses	Qtd. Fretes Realizados	Peso Médio (Toneladas)	Valor Médio Por Toneladas	Valor Médio dos Contratos	Valor Total dos Contratos
01/2025	21	132,84	R\$ 201	R\$ 25.907	R\$ 544.047
02/2025	60	50,05	R\$ 331	R\$ 16.542	R\$ 992.546
03/2025	73	50,64	R\$ 282	R\$ 14.282	R\$ 1.042.585
04/2025	73	69,52	R\$ 245	R\$ 17.467	R\$ 1.275.076
05/2025	58	78,37	R\$ 218	R\$ 16.571	R\$ 961.128
06/2025	19	145,7	R\$ 222	R\$ 15.550	R\$ 295.450
07/2025	6	268,45	R\$ 161	R\$ 50.490	R\$ 302.940
08/2025	272	50,00	R\$ 243	R\$ 7.358	R\$ 2.001.509
09/2025	75	75,00	R\$ 245	R\$ 18.036	R\$ 1.352.683
10/2025	66	50	R\$ 215	R\$ 16.921	R\$ 1.116.786
11/2025	25	122	R\$ 179	R\$ 21.796	R\$ 544.911

5. NÍVEIS DE EMPREGO

Considerando-se que o principal objetivo da Recuperação Judicial é a superação da crise, com consequente preservação da atividade econômica, manutenção dos postos de trabalho e pagamento aos credores, promovendo, assim, a função social da empresa e a continuidade da sua operação, apresentamos a seguir um quadro resumo das movimentações da Recuperanda no ano de 2025.

Os dados aqui utilizados têm como base as Guias de Recolhimento de FGTS e INSS, documentos oficiais que refletem a movimentação formal de vínculos empregatícios, bem como os relatórios e informações compartilhados pela própria Recuperanda.

Observa-se que, ao longo de 2025 até o mês de novembro, ocorreram dois desligamentos, ambos no primeiro semestre (janeiro e maio), não havendo qualquer admissão registrada no período. Dessa forma, o número de colaboradores foi reduzido de três para um funcionário, situação que se manteve constante de junho a novembro.

Neste contexto, os valores da folha de pagamento e dos encargos trabalhistas (FGTS e INSS) permaneceram estáveis ao longo do segundo semestre, acompanhando a manutenção do quadro funcional enxuto. Nota-se ainda que, mesmo com equipe reduzida, a empresa continuou recolhendo regularmente os encargos sociais, evidenciando o cumprimento das obrigações básicas trabalhistas, ainda que em escala mínima.

	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025
Admitidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desligados	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Total de Funcionários	3	3	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1
Folha de Pagamento	R\$ 9.493,13	R\$ 9.280,07	R\$ 5.344,55	R\$ 5.843,76	R\$ 2.677,85	R\$ 2.677,85	R\$ 2.677,85	R\$ 2.677,85	R\$ 2.683,26	R\$ 2.681,18	R\$ 2.678,02	R\$ 2.677,86	R\$ 2.677,85
FGTS Recolhido	R\$ 759,43	R\$ 742,39	R\$ 389,77	R\$ 233,75	R\$ 15.968,13	R\$ 233,75	R\$ 233,75	R\$ 305,30	R\$ 239,79	R\$ 234,05	R\$ 233,76	R\$ 233,75	R\$ 233,75
INSS Recolhido			R\$ 1.330,09	R\$ 797,63	R\$ 797,63	R\$ 797,63	R\$ 860,79	R\$ 1.104,82	R\$ 1.071,37	R\$ 1.043,16	R\$ 1.041,76	R\$ 1.041,66	R\$ 1.041,66

6. ENCERRAMENTO

Desde a assinatura do termo de compromisso pelo administrador judicial até a presente data foram realizadas reuniões com o grupo econômico e seus advogados, tanto de forma presencial quanto por ligações, além de terem sido solicitados dados e informações, especialmente de natureza financeira e contábil.

Ressalta-se quem, além dos procedimentos executados, este Administrador Judicial tem se mantido diligente em relação ao processo, atendendo prontamente à Recuperanda e a todos os envolvidos, seja por telefone, e-mail ou em reuniões presenciais.

Por fim, registra-se o agradecimento pela confiança depositada, reafirmando o compromisso de estar à disposição do Juízo e de todas as partes para esclarecer eventuais dúvidas relacionadas ao presente relatório.

